

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2019 - GS/SEAD DE 30 DE JULHO DE 2019
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/349789 de 24 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 05/2019, firmado com a empresa D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS, que tem como objeto fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR), objetivando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nas condições estabelecidas no ato convocatório, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, para atender às necessidades da CONTRATANTE e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 460041

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2019 - GS/SEAD DE 30 DE JULHO DE 2019
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/349789 de 24 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 06/2019, firmado com a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, que tem como objeto a compra de Energia Elétrica Regulada – CCER e o Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Nazaré, nº 871, na Unidade Consumidora da SEAD, denominada, “CASA ONU” e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 460040

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2019 - GS/SEAD DE 30 DE JULHO DE 2019
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/349789 de 24 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompa-

nhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 04/2019, firmado com a empresa FABIO VIEIRA – DISTRIBUIDORA MOURA, que tem como objeto fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para a Estação Cidadania de Parauapebas decorrente de pesquisa de mercado realizada nesse Município, mantidas as especificações, qualidades e condições estabelecidas na Cotação de Preços nº 03/2019 e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 460043

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 05/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS – UPASP, sediada na Av. Pedro Miranda, nº 827, Bairro Pedreira, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 04.978.672/0001-27.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 459961

FÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2019 – DE 29 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº2019/215456;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, ocupante do cargo de Diretor, de 22/08/2019 a 20/09/2019, referente ao período aquisitivo 24/10/2017 a 23/10/2018, interrompido pela Portaria nº134/2019-SEFA, de 21/01/2019, publicada no DOE nº. 33.788 de 24/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 29 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 459834

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018 PUBLICADO NO DOE N.33932, DIA 25/07/2019, protocolo n.457318.

ONDE SE LÊ: Vigência: 18.07.2019 a 18.07.2020

LEIA-SE: Vigência: 18.07.2019 a 18.01.2020.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 459923